



**GABARITO**  
**EDITAL 004/2015 - PROEG**

CAMPUS: PONTES E LACERDA

CURSO: BACHARELADO EM DIREITO

**Gabarito Questões Objetivas:**

| Nº DA<br>QUESTÃO | ALTERNATIVAS |   |   |   |   |
|------------------|--------------|---|---|---|---|
|                  | A            | B | C | D | E |
| 01               |              |   |   | X |   |
| 02               |              |   |   |   | X |
| 03               |              |   |   | X |   |
| 04               |              |   |   |   | X |
| 05               |              | X |   | X |   |
| 06               |              |   | X |   |   |
| 07               |              |   | X |   |   |
| 08               |              |   | X |   |   |

**Gabarito Questões Dissertativas (resposta esperada em cada questão)**

**9. Resposta Esperada: A)** Sim. O direito à imagem é direito da personalidade autônomo, que não se confunde com o direito à honra. É indiscutível, no direito brasileiro, o cabimento de indenização por uso não autorizado da imagem em publicação destinada a fins comerciais (artigo 20, do Código Civil). O fato de a publicação assumir caráter elogioso não afasta o direito à indenização, conforme se extrai da própria dicção do artigo 20 e de diversos precedentes judiciais. **B)** Sim. O artigo 20, parágrafo único, do Código Civil, afirma expressamente que “em se tratando de morto ou de ausente, são partes legítimas para requerer essa proteção o cônjuge, os ascendentes ou os descendentes.”

**10. Resposta Esperada:** Os tratados, por terem sua vigência condicionada a um ato normativo brasileiro, são incorporados com status de lei ordinária, revogando a legislação com ele incompatível.



Os tratados sobre direitos humanos possuem tratamento especial, em sede de exceção o art. 5º, § 3º da CRFB/88 determina que os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais, possuindo, assim, hierarquia constitucional.